

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 1**), da Assembleia de Voto da Freguesia de SANTIAGO MAIOR deste município.

Presidente: Marisa Sofia Gomes Conchinha Alfaiate

Suplente: Joaquim Jorge Respeita Padilha

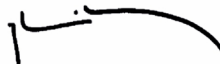
Secretário: Maria de Jesus Chilrito Grilo

Escrutinador: Rafaela Sofia Neves Balixa

Escrutinador: Carla Sofia Estevão Melrinho

ALANDROAL, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 2**), da Assembleia de Voto da Freguesia de SANTIAGO MAIOR deste município.

Presidente: **Patricia do Carmo Rodrigues Cebola**

Suplente: **Florbel Rosado da Silva Melrinho**

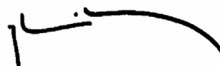
Secretário: **Eunice da Conceição Salvador Calisto**

Escrutinador: **Joana Sofia Courela Piteira Silva**

Escrutinador: **Ana Cláudia Estevão Melrinho**

ALANDROAL, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

Alvará

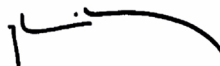
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 3**), da Assembleia de Voto da Freguesia de SANTIAGO MAIOR deste município.

Presidente: Ana Isabel Grilo Serrano Pavia
Suplente: Maria Fátima Teles
Secretário: Fátima de Jesus Cardoso Martins
Escrutinador: Antónia Rosa Cebola Ramalho Tiborno
Escrutinador: António Manuel Mendes Carmona

ALANDROAL, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 4**), da Assembleia de Voto da Freguesia de SANTIAGO MAIOR deste município.

Presidente: Miguel António Brites Rodrigues

Suplente: Miguel Calisto Proença

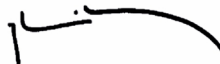
Secretário: Ana Lisa Códenes Garcia

Escrutinador: Arlindo José Concha Rodrigues

Escrutinador: Manuel Inácio Ramalho Valido

ALANDROAL, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

Alvará

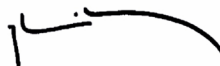
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 5**), da Assembleia de Voto da Freguesia de SANTIAGO MAIOR deste município.

Presidente: João António Carapinha Rocha Gomes
Suplente: Inácio José Gonçalves Padilha
Secretário: Hélia de Fátima Respeita Padilha
Escrutinador: Hipólita Maria Gomes Rocha
Escrutinador: Rosaria Maria do Rosário Paixão Martins

ALANDROAL, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

Alvará

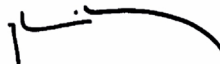
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 6**), da Assembleia de Voto da Freguesia de SANTIAGO MAIOR deste município.

Presidente: João Domingos Sozinho Piteira
Suplente: Luís Miguel Rosado
Secretário: Raquel Marina Valadas Ramalho
Escrutinador: Narcisa da Conceição Afonso Gomes
Escrutinador: Maria Narcisa Gonçalves Grazina

ALANDROAL, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

Alvará

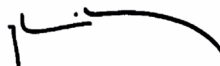
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 1**), da Assembleia de Voto da Freguesia de CAPELINS (SANTO ANTÓNIO) deste município.

Presidente: José Manuel Galrito Salvador
Suplente: Inácio Manuel Faustino Rocha
Secretário: Sara Cristina Coelho Neutel
Escrutinador: Tiago Miguel Loreto Leitão
Escrutinador: Ana Maria Colaço Almeida

ALANDROAL, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 2**), da Assembleia de Voto da Freguesia de CAPELINS (SANTO ANTÓNIO) deste município.

Presidente: Ana Lúcia Franco Grilo de Azevedo

Suplente: Sofia Moreira Rocha

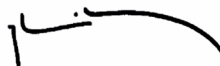
Secretário: Susete Fátima Mira Veva Busca

Escrutinador: Patricia Isabel Mira Dias

Escrutinador: Inês Isabel Ferreira da Conceição

ALANDROAL, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 1**), da Assembleia de Voto da Freguesia de TERENA (SÃO PEDRO) deste município.

Presidente: Umbelina do Carmo Trindade Fortes Borralho

Suplente: Afonso Miguel Ferro Mira

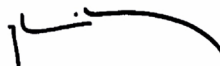
Secretário: Maria de Fátima Conchinha dos Santos

Escrutinador: Ana Catarina de Paiva Ramalho

Escrutinador: Patricia Isabel Dias Pateiro

ALANDROAL, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

Alvará

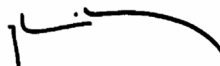
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 2**), da Assembleia de Voto da Freguesia de TERENA (SÃO PEDRO) deste município.

Presidente: **Ângela Filipa Mira Palhoco**
Suplente: **Dina Filipa Serrano Coelho**
Secretário: **Márcia José Mira Paiva Ramalho**
Escrutinador: **Cristina Maria Rainho Quintas**
Escrutinador: **José Manuel Busca Rosado**

ALANDROAL, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

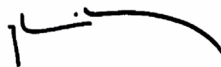
João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 1**), da Assembleia de Voto da Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL deste município.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Presidente: Manuel Rosa Guiso Varandas
Suplente: Márcia Alexandra Salgado Machado Moreira Carreiro
Secretário: Maria Amélia Fernandes Gomes
Escrutinador: Francisco José Machado Carreiro Galvão
Escrutinador: Sofia Isabel Caritas Picanço

ALANDROAL, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL**

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

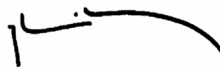
João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 2**), da Assembleia de Voto da Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL deste município.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Presidente: José Augusto Roma Pereira
Suplente: Ana Isabel Garrido Teixeira
Secretário: Paula Cristina Eugénio Pinheiro
Escrutinador: André Filipe Pereira Carruna
Escrutinador: Ana Rita Rodrigues Ramalho

ALANDROAL, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL**

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

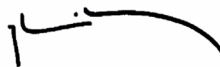
João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 3**), da Assembleia de Voto da Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL deste município.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Presidente: Vicente Manuel Ferreira Arrifes
Suplente: Tiago Filipe Mira Códices
Secretário: Maria Natália Candeias Ramalho Grosso
Escrutinador: Rui Alexandre Rasteiro Arrifes
Escrutinador: Luís José Oliveira Berbem

ALANDROAL, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL**

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

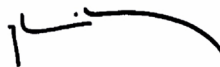
João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 4**), da Assembleia de Voto da Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL deste município.

SÃO BRÁS MATOS (MINA BUGALHO)

Presidente: Délia José Cuco Macedo da Silva
Suplente: Ana Paula Guerra Cuco
Secretário: Alice de Fátima Gomes Galhardas
Escrutinador: Manuel João Paulista Palhoco
Escrutinador: Amável João Rosa Pinto

ALANDROAL, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL**

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

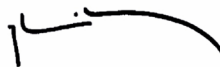
João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 5**), da Assembleia de Voto da Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL deste município.

JUROMENHA (NOSSA SENHORA DO LORETO)

Presidente: Maria do Carmo Petronilho Carvão
Suplente: Maria Luísa Fernandes
Secretário: Maria Rosa Marinho Pinto
Escrutinador: Anabela de Jesus Petronilho Carvão
Escrutinador: Vera Sofia Nabiça Ramalho

ALANDROAL, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL**

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.